



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo

Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI N° 053 /2026**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
BIRITIBA MIRIM  
SECRETARIA

PROTOCOLADO SOB  
Nº 221  
Em 15 de 05 2026

**“Institui, no âmbito do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, a inclusão no calendário municipal de eventos o Dia do Pedal Solidário, em 05 de Novembro, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica instituído no município de Biritiba Mirim/SP, o Dia do Pedal Solidário, a ser celebrado anualmente no dia 05 de Novembro.

Parágrafo único. A data instituída por esta Lei terá como principais finalidades:

I – realização de um evento ciclístico para celebração da data, com o intuito de reunir os ciclistas de todo o Alto Tiête, para lazer, informação, provas e prestação de serviços de saúde;

II – conscientização e promoção da paz no trânsito;

III - promover a solidariedade, com a doação de alimentos não perecíveis pelos participantes, que serão revertidos ao Fundo Social Municipal;

IV – estimular o esporte como ferramenta de saúde, prevenção e tratamento de doenças e transformação social;

V – incentivar o turismo na cidade, que possui roteiros que podem ser visitados de bicicleta;

**Art. 2º** Quando a data instituída por esta lei recair em dia útil, as comemorações poderão ser transferidas para o final de semana subsequente.

**Art. 3º** As atividades e prestação de serviços a serem oferecidas no dia do evento, poderão ser realizadas pelo Poder Público em parceria com empresas privadas.

**Art. 4º** Entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Suharo Makiyama, 14 de Maio de 2026.

Cleiton da Costa Viana  
Vereador - PSB

Cleiton da Costa Viana  
Vereador PSB  
(Vice-Presidente)



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430 [www.camarabiritibamirim.sp.gov.br](http://www.camarabiritibamirim.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026

### Egrégio Plenário

Destinar um dia no calendário oficial de eventos do município para o ciclismo não se limita a um marco simbólico, mas visa incentivar a prática do ciclismo como instrumento de promoção da saúde, qualidade de vida, lazer e integração social, além de fomentar a conscientização sobre a importância do respeito e da paz no trânsito.

O evento também possui relevante caráter social e solidário, estimulando a doação de alimentos não perecíveis destinados ao Fundo Social Municipal, fortalecendo ações de apoio às famílias em situação de Vulnerabilidade.

Além disso, a iniciativa contribui para a valorização do esporte, do turismo local e da mobilidade sustentável, incentivando a utilização da bicicleta e promovendo a integração entre ciclistas do município e da Região do Alto Tiête.

Dessa forma, considerando o interesse público e os benefícios sociais, esportivos e culturais proporcionados pela presente iniciativa, solicita-se o apoio do poder público para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereador João Suharo Makiyama, 14 de Maio de 2026.

Cleiton da Costa Viana  
- Vereador - PSB

Cleiton da Costa Viana  
Vereador PSB  
(Vice-Presidente)

Câmara Municipal de  
Biritiba Mirim

LEI Nº \_\_\_\_\_/2026  
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO  
PLENÁRIA DE 18/05/2026